



**PORTARIA Nº 4.731/2024**

**DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS-CDA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando garantir o direito básico de uma alimentação sustentável variada e nutritiva.

Considerando que CDA busca oferecer às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social comida de qualidade e produzida por agricultores do próprio município em que vivem.

Considerando que a iniciativa vem gerando frutos positivos nas comunidades participantes e também chamando atenção de gestores, técnicos e da sociedade civil pela efetividade do programa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar equipe responsável pelo Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na seguinte forma:

- **Ingrid Roberta da Silva** – representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos-Gestão.
- **Arlene Ramos da Silva** – representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos-CRAS.
- **Maria Aparecida Fernandes** – Diretora de Desenvolvimento Rural-SEDER
- **Marcelo Antônio Castro e Marciana da Cruz Barbosa Vaillant** - representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - responsáveis pelo recebimento e distribuição dos alimentos da CDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.396/2021.

Publique-se, Registra-se e Comunica-se.

Alegre – ES, 12 abril de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração